



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - PR - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Folha de Irati
em 26/10 a 02/11/2001

Divisão de Expediente

LEI N° 1757

Súmula: Denomina **Rua Antonio Onisko** e **Rua Deocleciano de Quadros** no Loteamento Paulo Stroparo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Antonio Onisko**, a Rua "A" do Loteamento Paulo Stroparo.

Art. 2º - Passa a denominar-se **Rua Deocliciano de Quadros**, a Rua "B" do Loteamento Paulo Stroparo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de outubro de 2001.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL